



LEI MUNICIPAL Nº 2.025/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

“Dá á atual Rua principal da Agrovila INCRA a denominação de João Idelmar Lauxen e dá outras providencias”

Marcelo D’Agostini, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua principal localizada na Agrovila INCRA de Sertão/RS, passa a denominar-se “Avenida João Idelmar Lauxen”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 25 de março de 2013.

Marcelo D’Agostini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 25.03.2013.